

**PORTARIA INTERNA GDG/CEPLAN nº 057/2016**


O Diretor-Geral do Centro de Educação do Planalto Norte da Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores **Mateus Emílio Mazzochi**, matrícula nº 664134-2-01, Presidente; **Agnaldo Vanderlei Arnold**, matrícula nº 305900-6-04 e **Wender Kelvin Correa**, matrícula nº 664966-1-01, como membros, para constituírem a Comissão para proceder Inventário dos bens permanentes existentes nos Centros de Custos do Centro de Educação do Planalto Norte - CEPLAN/ UDESC, conforme Decreto nº 964, Seção IV, Art. 26, de 24 de Novembro de 2016, publicado no DOE em 25/11/2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de Novembro de 2016, tornando sem efeito os termos da Portaria nº 110/2015, de 26/11/2015.

São Bento do Sul, 30 de Novembro de 2016.



**Prof. Dr. Nilson Ribeiro Modro**  
**Diretor-Geral- CEPLAN**